

VALORES MOBILIÁRIOS

Na contratação de serviços de investimento em valores mobiliários, os investidores devem analisar atentamente o preçário para calcular os encargos totais previsíveis do investimento a realizar, incluindo os relacionados com a detenção de valores mobiliários, e compará-los com os eventuais rendimentos esperados. Antes de contratar o serviço devem sempre consultar as recomendações da CMVM aos investidores em produtos financeiros, disponíveis no sítio da CMVM na internet (www.cmvm.pt) onde podem também comparar os preçários dos intermediários financeiros autorizados e efetuar simulações de custos.

Qualquer reclamação que se relacione com a atividade de intermediação financeira em Valores Mobiliários poderá ser apresentada em qualquer Balcão BPI ou ser dirigida ao Banco BPI – Gestão de Reclamações e/ou ao Departamento de Relação com o Investidor e Desenvolvimento do Mercado da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários.

1. Transação de Valores Mobiliários
1.1. Transações no Balcão/ Centros BPI Premier

	Todos os Valores Mobiliários	Outras Condições descritas no final deste documento
Comissões de Corretagem e Bancárias		
Operações em Mercado Regulamentado (Euronext Lisboa)	0,45% (mín. € 9,90)	(1) (2) (3) (4)
Operações em Mercado Não Regulamentado (Operações fora de Mercado Regulamentado)	0,50% (mín. € 15,00)	(1) (4) (5) (7) (12)
Operações de Bolsa (Mercados Internacionais)		
Zona Euro	0,50% (mín. € 25,00)	(1) (4) (5) (6) (10)
Zona Não Euro		
Bolsa Inglesa	0,50% (mín. 15 GBP)	(1) (4) (5) (6) (8) (10) (13)
Bolsa Sueca	0,50% (mín. 230 SEK)	(1) (4) (5) (6) (10) (13)
Bolsa Suíça	0,50% (mín. 37 CHF)	(1) (4) (5) (6) (9) (10) (13)
Bolsas Norte Americanas (NYSE, NASDAQ)	0,50% (mín. 25 USD)	(1) (4) (5) (6) (9) (10) (13)
Outras Operações		
Ofertas Públicas de Aquisição (OPA) (inclui OPT)	0,50%	(1) (3) (4) (5) (6) (10) (14)
Ofertas Públicas de Venda (OPV)		
Ofertas Públicas de Subscrição (OPS), incluindo OPS de Obrigações		

1.2. Transações no BPI Net Bolsa e BPI Directo

	Canal Internet	Canal Telefone	Outras Condições descritas no final deste documento
Operações de Mercado Regulamentado (Euronext Lisboa)			
Comissão de Corretagem e Bancária	€ 9,90	0,45% (mín. € 9,90)	(1) (4) (15) (16) (17)
Operações de Bolsa (Mercados Europeus)			
Comissões de Corretagem e Bancárias			
Zona Euro			
Euronext Paris	0,15% (mín. € 15)	0,30% (mín. € 15)	(1) (4) (5) (6) (10) (15)
Euronext Amsterdão	0,15% (mín. € 15)	0,30% (mín. € 15)	
Euronext Bruxelas	0,15% (mín. € 15)	0,30% (mín. € 15)	
Bolsa Espanhola (Madrid)	0,15% (mín. € 15)	0,50% (mín. € 25)	
Bolsa Italiana (Milão)	0,15% (mín. € 15)	0,50% (mín. € 25)	
Bolsa Alemã (Xetra)	0,15% (mín. € 15)	0,50% (mín. € 25)	
Bolsa Filandesa (Helsínquia)	0,15% (mín. € 15)	0,50% (mín. € 25)	
Zona Não Euro			
Bolsa Inglesa (Londres)	0,15% (mín. 15 GBP)	0,50% (mín. 15 GBP)	(1) (4) (5) (6) (8) (10) (13) (15)
Bolsa Sueca (Estocolmo)	0,15% (mín. 150 SEK)	0,50% (mín. 230 SEK)	(1) (4) (5) (6) (10) (13) (15)
Bolsa Suíça (Zurique)	0,15% (mín. 15 CHF)	0,50% (mín. 37 CHF)	(15)
Operações de Bolsa (Mercados Norte-Americanos)			
Comissões de Corretagem e Bancárias			
Bolsa de Nova Iorque - NYSE	0,15% (mín. 15 USD)	0,50% (mín. 25 USD)	(1) (4) (5) (6) (9) (10) (13) (15)
NASDAQ	0,15% (mín. 15 USD)	0,50% (mín. 25 USD)	
Outras Operações			
Ofertas Públicas de Aquisição (OPA) (inclui OPT)	0,25%	(1) (3) (4) (5) (6) (10) (15)	
Ofertas Públicas de Venda (OPV)			
Ofertas Públicas de Subscrição (OPS), incluindo OPS de Obrigações			

VALORES MOBILIÁRIOS
1. Transação de Valores Mobiliários (cont.)
1.3. Transações no Private Banking

	Ações, TP's, ETF's, UP's, Warrants e outros valores mobiliários	Obrigações, Fundos Públicos e outros Valores Mobiliários de dívida	Outras Condições descritas no final deste documento
Operações de Mercado Regulamentado (Euronext Lisboa)(1)			
1. Comissão de Negociação	€ 1,60		(1) (18)
2. Comissões de Corretagem e Bancárias			
Valores Mobiliários BPI	0,25% (mín. € 25)	0,15% (mín. € 15)	(1) (3)
Outros Valores Mobiliários			
≤ € 100.000	0,50% (mín. € 25; 25 USD)	0,30% (mín. € 15; 15 USD)	(1) (3) (4)
> € 100.000	0,25% (mín. € 25; 25 USD)	0,15% (mín. € 15; 15 USD)	
Operações de Mercado Não Regulamentado (Transações fora de Mercado Regulamentado)			
Comissões de Corretagem e Bancárias			
Valores Mobiliários BPI	0,25% (mín. € 25)	0,15% (mín. € 15)	(1) (19)
Outros Valores Mobiliários (cotados/não cotados)			
≤ € 100.000	0,50% (mín. € 25; 25 USD)	0,30% (mín. € 15; 15 USD)	(1) (4) (5) (7) (12) (19)
> € 100.000	0,25% (mín. € 25; 25 USD)	0,15% (mín. € 15; 15 USD)	
Operações de Bolsa (Mercados Internacionais)			
Comissões de Corretagem e Bancárias			
Zona Euro	0,50% (mín. € 30)	0,25% (mín. € 30)	(1) (4) (5) (6) (10)
Zona Não Euro			
Bolsas Norte Americanas (NYSE, NASDAQ)	0,50% (mín. 30 USD)	0,25% (mín. 30 USD)	(1) (4) (5) (6) (9) (10)
Bolsa Inglesa	0,50% (mín. 20 GBP)	0,25% (mín. 20 GBP)	(1) (4) (5) (6) (8) (10)
Outros Mercados	0,50% (mín. 240 NOK, 80 BRL, 290 SEK, 50 CHF, 230 DKK, 50 CAD, 42 AUD ou € 30 equivalente)	0,25% (mín. 240 NOK, 80 BRL, 290 SEK, 50 CHF, 230 DKK, 50 CAD, 42 AUD ou € 30 equivalente)	(1) (4) (5) (6) (10)
Outras Operações			
Ofertas Públicas de Aquisição (OPA) (inclui OPT)			(1) (3) (4) (5) (6) (14)
Ofertas Públicas de Venda (OPV)		0,50%	
Ofertas Públicas de Subscrição (OPS), incluindo OPS de Obrigações			
2. Comissões sobre Eventos Corporativos			
	Valores Mobiliários BPI	Outros Valores Mobiliários	Outras Condições descritas no final deste documento
Eventos corporativos			
Subscrição para acionistas/ Conversão de Obrigações em Ações/ Exercício de Warrants	0,040%	0,200%	(1) (4) (5) (6) (14) (19) (20)
Alteração do Valor Nominal/ Conversão de Ações/ Desmaterializações	Isento	Isento	(4) (5) (6)
Incorporação de Reservas/ Cisões/ Fusões/ Reduções de Capital	0,015%	0,200%	(1) (4) (5) (6) (14) (19)
Reembolsos/ Amortizações	Isento	0,200%	(23) (26)
Pagamento de Juros, Dividendos e outros Rendimentos			
Ações	0,120%	2,000%	(4) (5) (6) (21) (22)
Obrigações	Isento		

VALORES MOBILIÁRIOS
3. Outras Operações/Comissões de Valores Mobiliários

	Comissões		Outras Condições descritas no final deste documento
Depósito e Registo de Valores Mobiliários (Custódia)	€ 7,50		(23) (24)
Depósito e Registo de Fundos de Investimento de Terceiros (Custódia)	0,60%		(23) (25)
Emissão de Declarações Relativas a Instrumentos Financeiros			
Declaração de intenção de participação em Assembleia Geral (AG's)	€ 8,50		(23) (35)
Declarações avulsas relativas a Instrumentos Financeiros	€ 8,50		(23)
Anulação de declarações	€ 4,50		(23)
Recuperação de Impostos no Pagamento de Rendimentos de Valores Mobiliários Estrangeiros			
Dispensa/ Redução de retenção na fonte (Relief at Source)	€ 20,00		(23) (27) (28)
Reembolso Rápido (Quick Refund)	€ 40,00		(23) (27) (29)
Reembolso Normal (Standard Reclaim)	€ 250,00		(23) (27) (30)
Recuperação de IRS/ IRC retido a Clientes Não Residentes			
Rendimentos de Valores Mobiliários de Dívida Pública e Privada	€ 65,00		(23) (31)
	Valores Mobiliários centralizados	Valores Mobiliários não centralizados	
Transferência de Valores Mobiliários			
Transferência de Valores Mobiliários para outros Intermediários Financeiros (mesmos titulares)	€ 25,00	0,50% (mínimo de € 25,00)	(23) (32) (33) (34)
Transferência Interna (mesmos titulares)	Isento		(32)
Depósito/ Transferência de Valores Mobiliários de outros Intermediários Financeiros (entrada)	Isento		-
Levantamento de Valores Mobiliários	3 x Comissão da Interbolsa	0,20% (mínimo de € 25,00)	(23) (33)

Outras Condições:

- Nota (1)** Aos valores apresentados acresce Imposto do Selo à taxa em vigor.
- Nota (2)** Aplica-se uma comissão mínima de € 9,90 por ordem com efetuados por dia.
- Nota (3)** Nas operações com Sessão Especial de Mercado Regulamentado acresce Comissão Euronext, sobre o montante da operação, no valor de:
 - Ofertas Públicas de Aquisição (inclui a modalidade de OPT): 0,03% (acresce Imposto do Selo)
 - Ofertas Públicas de Subscrição ou de Venda: 0,05%, quando a oferta incide sobre ações, e 0,03% quando a oferta incide sobre obrigações (acresce Imposto do Selo).
- Nota (4)** Nas operações de compra e eventos corporativos de Valores Mobiliários Espanhóis elegíveis para a cobrança do imposto local (FTT), acresce a taxa de 0,20% sobre o montante da transação (preço a multiplicar pela quantidade).
- Nota (5)** Nas operações de compra e eventos corporativos de Valores Mobiliários Franceses elegíveis para a cobrança do imposto local (FTT), acresce a taxa de 0,30% sobre o montante da transação (preço a multiplicar pela quantidade).
- Nota (6)** Nas operações de compra em Mercado Regulamentado e eventos corporativos de Valores Mobiliários Italianos elegíveis para a cobrança do imposto local (FTT), acresce a taxa de 0,10% sobre o montante da transação (preço a multiplicar pela quantidade).
- Nota (7)** Nas operações de compra Fora de Mercado Regulamentado de Valores Mobiliários Italianos elegíveis para a cobrança do imposto local (FTT), acresce a taxa de 0,20% sobre o montante da transação (preço a multiplicar pela quantidade).
- Nota (8)** Nas operações de compra, acresce um imposto local (UK Stamp Duty) no valor de 0,50% sobre o montante da transação (preço a multiplicar pela quantidade). Em todas as transações cujo montante ultrapasse as 10.000 GBP, acresce outro imposto local (PTM Levy), no valor de 1 GBP.
- Nota (9)** Nas operações de venda, acresce uma comissão de mercado (Securities and Exchange Commission Fee) no valor de 0,00051% sobre o montante da transação (preço a multiplicar pela quantidade).
- Nota (10)** Nas operações de Valores Mobiliários executadas em Mercados Regulamentados internacionais poderão acrescer outros custos de terceiros, nomeadamente impostos ou comissões específicas de determinado mercado.
- Nota (12)** Nas operações fora de mercado regulamentado em moeda diferente do Euro: para determinação da comissão devida será aplicável ao montante da operação a taxa de câmbio de referência do Banco Central Europeu do dia útil anterior ao da data da operação. Se aplicável, as despesas de processamento serão igualmente convertidas para a moeda de transação, aplicando-se a referida taxa de câmbio.
- Nota (13)** Operações cambiais: sempre que os Clientes invistam em produtos denominados em moedas não Euro serão diariamente apurados os saldos líquidos de moeda estrangeira e, conseqüentemente, realizadas as correspondentes operações cambiais.

VALORES MOBILIÁRIOS**Outras Condições (cont.):**

- Nota (14)** O Banco BPI poderá aprovar condições de redução de preçário para operações específicas.
- Nota (15)** Montante máximo por ordem de € 200.000 (em Ofertas com Sessão Especial de Mercado Regulamentado o montante máximo por ordem é definido casuisticamente).
- Nota (16)** Independentemente do número de negócios realizados em cada ordem.
- Nota (17)** Isenção da primeira operação de compra ou venda em Bolsa, em cada mês civil, no canal internet para Contas BPI Premier.
- Nota (18)** Comissão por negócio, sendo que cada ordem pode ser executada em um ou mais negócios, dependendo das condições do Mercado em cada momento. Este valor corresponde a uma estimativa da comissão de negociação cobrada pela Euronext, acrescida da comissão de clearing cobrada pela Clearnet.
- Nota (19)** Acrescem despesas de processamento no valor de € 1,25 (a que acresce Imposto do Selo à taxa em vigor).
- Nota (20)** Caso exista uma Sessão Especial de Mercado Regulamentado, será cobrada adicionalmente a comissão Euronext/Clearnet no valor de 0,03% (a que acresce Imposto do Selo à taxa em vigor).
- Nota (21)** As comissões relativas ao pagamento de juros e dividendos incidem sobre o valor bruto.
- Nota (22)** Sempre que existe comissão aplicável acresce IVA à taxa em vigor e despesas de processamento no valor de € 1,25, a que acresce IVA, (acresce IVA à taxa em vigor para Clientes Residentes em Portugal e na U.E. e Imposto do Selo à taxa legal em vigor para Clientes Não Residentes na U.E.).
- Nota (23)** A estes valores acresce IVA à taxa em vigor para Clientes Residentes em Portugal e na U.E. e acresce Imposto de Selo à taxa legal em vigor para Clientes Não Residentes na U.E.
- Nota (24)** Comissão cobrada por conta e trimestralmente, em 1 de abril, 1 de julho, 1 de outubro e 1 de janeiro, sobre os Valores Mobiliários detidos durante o trimestre imediatamente anterior. Isenções previstas para Empregados do Banco BPI (no ativo ou reformados) desde que os Valores Mobiliários se encontrem na Conta Vencimento Colaborador BPI, Membros do Conselho Fiscal, Cauções e Bloqueios, Valores Mobiliários à ordem dos tribunais, Valores Mobiliários nacionalizados, não indemnizados, Valores Mobiliários das ex-colónias, Emissões dos Bancos do Grupo BPI.
- Nota (25)** O valor apresentado corresponde a uma taxa anual nominal (base de cálculo Act/Act) e representa uma comissão cobrada semestralmente, em 5 de janeiro e 5 de julho, aplicável sobre o valor médio dos Fundos detidos no semestre imediatamente anterior (excluindo os Fundos geridos pela BPI Gestão de Ativos e pela CaixaBank Asset Management Luxembourg, S.A. e o Fundo Imobiliário Imopoupança). Os Fundos detidos em contas com contrato de consultoria para o investimento e de gestão discricionária não estão abrangidos por esta comissão.
- Nota (26)** Acresce despesas de processamento no valor de € 1,25 (acresce IVA à taxa em vigor para Clientes Residentes em Portugal e na U.E. e acresce Imposto de Selo à taxa legal em vigor para Clientes Não Residentes na U.E.).
- Nota (27)** A aplicação de cada tipo de procedimento depende do território da fonte do rendimento, bem como da sua natureza.
- Nota (28)** Valor mínimo de imposto a recuperar € 25.
- Nota (29)** Valor mínimo de imposto a recuperar € 50.
- Nota (30)** Valor mínimo de imposto a recuperar € 350.
- Nota (31)** Valor mínimo de imposto a recuperar € 100.
- Nota (32)** As transferências para contas com titulares diferentes são consideradas vendas fora de Mercado Regulamentado e aplica-se o respetivo preçário. Nas transferências com Valores Mobiliários não nominativos é feita análise casuística.
- Nota (33)** As comissões incidem sobre cada categoria de instrumento(s) financeiro(s) a transferir/ levantar, por ISIN, independentemente da sua quantidade, forma de representação ou modalidade, e por titular que o detenha, ou seja, sobre cada linha de valor mobiliário a transferir/ levantar e por cada titular que o possua.
- Nota (34)** À transferência de valores mobiliários titulados podem acrescer custos de transporte de valores e de seguro.
- Nota (35)** Estão isentas de comissão as declaração relativas às Assembleias-Gerais (AG's) do Grupo BPI.